



AIIC Portugal Regulamento de tesouraria

Aprovado pelo Conselho em julho de 1996

AIIC.

Published: October 7, 2016 Last updated: October 10, 2016

1. Em nome do Bureau Regional deve o Tesoureiro Regional elaborar, anualmente, um Projecto de Orçamento detalhado depois de consulta aos coordenadores dos Grupos de Trabalho.
2. Projecto de Orçamento deverá estabelecer as receitas previsíveis assim como o cálculo das despesas, reservando uma margem de segurança e poupança razoáveis, propondo a imputação do saldo ou o financiamento do déficit.
3. Projecto de Orçamento será apresentado o mais tardar conjuntamente com a convocatória para a primeira reunião do ano, assim como as contas relativas ao exercício precedente.
4. Tesoureiro Regional deverá, em nome do Bureau, propor o montante das quotizações anuais dos membros, dos candidatos e pré-candidatos.
5. As quotizações são devidas no primeiro dia do exercício financeiro a que dizem respeito.
6. não pagamento das quotizações até 8 meses depois do início do exercício financeiro, ou seja 30 de Setembro, implicará, até reposição do montante em falta, a suspensão do acesso do membro faltoso a todos os direitos não estatutários.
7. Bureau Regional será competente para decidir de transferências a partir da rubrica "Imprevistos" e a Reunião Regional a partir da rubrica "Reservas".
8. A movimentação de quaisquer dinheiros da Região exigirá sempre duas assinaturas, sendo uma do Tesoureiro Regional e a outra do Membro Regional do Conselho ou do Secretário Regional.



9. De todas as quantias atribuídas, deverão ser apresentados recibos justificativos das despesas efectuadas; no entanto, a Reunião Regional poderá aprovar despesas sem justificativo.
10. Uma vez as contas aprovadas é dada quitação ao Tesoureiro Regional.
11. Em todo o omissso no Regulamento de Tesouraria aplicam-se os textos relevantes da AIIC.

Recommended citation format:

AIIC. "AIIC Portugal Regulamento de tesouraria". *aiic.net*. October 7, 2016. Accessed June 18, 2020. <<https://aiic.net/p/7777>>.

© AIIC use only